

PORTARIA ANAC Nº 250/SPO, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015.

Da emissão do Certificado de Operador Aeroagrícola.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3375/SPO, de 20 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.053655/2014-20,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2014-12-4IJO-11-00, concedido em 5 de janeiro de 2015, em favor de TOM AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA., e enviado à interessada em 5 de janeiro de 2015, por meio do Ofício nº 2/2015/GTPO-SP/GOAG/SPO, com base nas seguintes características:

I - endereço: Rua Prudente de Moraes, 569 - Centro - Ibitinga - SP;

II - tipo de operador: aeroagrícola;

III - tipo de operação: operações aeroagrícolas comerciais; e

IV - regulamentação: RBAC nº 137.

Art. 2º As operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto os seguintes documentos estiverem válidos:

I - autorização para explorar serviço aéreo público especializado, outorgada pela Diretoria desta Agência e publicada no Diário Oficial da União - DOU; e

II - registro de estabelecimento no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAVIO DI PABLO SALIBA FERREIRA